

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior do **vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e quinze**. Registra-se a presença de todos os Conselheiros Classistas, à exceção da Conselheira Laura Julia Fontenelle, substituída pelo Conselheiro Romulo Araújo. O Presidente do Conselho abriu a sessão passando a palavra à Conselheira Secretária, Claudia Daltro. Processo E-**20/001/511/2015**, relatora Conselheira Thais Moya, voto-vista Conselheira Claudia Daltro. Processo de cessão do Defensor Público Petrucio Malafaia para a Alerj. O Defensor Petrucio Malafaia fez uso da palavra, explicitando suas atribuições no órgão solicitante e a importância da cessão para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Conselheira, após, abriu divergência no sentido da concessão do afastamento de Petrucio Malafaia para a Alerj. O Conselheiro Rômulo Araújo acompanhou o voto-vista, aduzindo que a categoria tem interesse em projetos que tramitam na Alerj. O Conselheiro Leandro Moretti acompanhou o voto-vista, e abriu divergência no sentido de se fixar o afastamento até janeiro de 2016, sendo certo que a nova formação do Conselho poderá reapreciar a matéria. A Conselheira Georgia Cabeços acompanhou o voto-vista, assim como o Conselheiro Jorge Bruno e a Conselheira Angela Hausman, que, entretanto, acompanhou o Conselheiro Leandro Moretti quanto ao afastamento pelo prazo da atual composição do Conselho. A Conselheira Eliane Aina acompanhou o voto-vista, propondo, entretanto, que o afastamento se desse até o início da próxima gestão, até o terceiro mês de 2017, pontuando que afeta mais a administração que ao Conselho, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Angela Hausman, Leandro Moretti, e Claudia Daltro. A Presidente da Adperj destacou a relevância da cessão, que engrandece a instituição, mas manifestou preocupação com o mapa de movimentação e com os colegas, que estão sobrecarregados. O Ouvidor interino manifestou-se favoravelmente à cessão, ressaltando a necessidade de fixação de prazo. O Presidente do Conselho, André Castro, confirmou sua decisão, agora respaldado pelo Conselho

Superior, que, por maioria, decidiu pelo afastamento. Também fez considerações sobre as dificuldades do mapa de movimentação e informou que vem mantendo conversas com os colegas afastados, para trazê-los de volta, sendo certo que a colega Rosangela Zagaglia entendeu e prontificou-se imediatamente a voltar. Manifestou preocupação sobre o prazo vinculado ao mandado do DPG ou do Conselho, que poderia causar diferenças de tratamento, sugerindo prazo fixo de dois anos. No caso específico, votou pelo afastamento sem prazo. O Conselheiro Rômulo Araujo pontuou que o prazo deveria ater-se à natureza da função a ser exercida pelo afastado. A Presidente da ADPERJ ponderou que o prazo seria estabelecido mais para controle, já que poderia ser renovado, em caso de interesse. O requerente, Petrucio Malafaia, informou que, no seu entender, a fixação de prazo é salutar, para manter-se a renovação de prazos políticos. O Presidente do Conselho declarou o resultado, por maioria, para determinar o afastamento de Petrucio Malafaia para a Alerj até março de 2017, vencida a Conselheira Thais Moya, pelo indeferimento do afastamento. O Defensor requerente disse que enviará relatórios semestrais de atividades para instruir o processo e ser analisada a conveniência da manutenção da cessão. **E-20/001/689/2015**, afastamento de titularidade de Fernanda Malvar Hermida Genescá. Determinado o sigilo. Determinado o afastamento, por maioria, para local próximo à residência da requerente, devendo os motivos do afastamento serem comprovados anualmente. **E-20/20.286/2014**, **E-20/20.893/2011**, **E-20/20.288/2011** – Procedimentos instrutórios sobre atendimento de saúde em Petrópolis. Pedido de vista do Conselheiro Leandro Moretti, que acompanhou o voto da relatora, Eliane Aina, pelo arquivamento. Arquivados por unanimidade. Sorteio de relatores: **E-20/20.047/2008** – Órfãos e Sucessões – interessado: Luis Araripe Marinho, sorteado Leandro Moretti - **E-20/20.377/2009** - Encaminhamento de elogios para constar de folha funcional – Relatora: Angela Haussman; **E-20/001/654/2014** – Reidentificação Núcleo de Primeiro Atendimento da Mangueira: Relatora Claudia Daltro. **E-20/001/2198/2015** – Procedimento Instrutorio. Interessado: Núcleo Cível de Campos dos Goytacazes. Claudia Daltro. **E-20/001/2060/2015** – Alteração de Regimento Interno do CS. Interessados: Angela Haussman e Leandro

Moretti – Dr. André Castro. **E-20/001/2092/2015** – Fixação de Atribuições de Núcleo de Câmaras Criminais e Núcleo de Ações de Revisão Criminal – Dra. Eliane Aina. **E-20/001/2190/2015** - Desmembramento Itaipava ou criação de Núcleo de Fazenda em Petropolis – Thays Moya. **E-20/2261/2015** – Intimação Eletrônica e Atribuição: Leandro Moretti. PAD **E-20/20004/2015** – Dr. Rodrigo Pacheco e PAD **E-20/20007/2015** – Dra. Angela Haussman. O Presidente do Conselho informou que o processo distribuído para a relatora Eliane Aina deriva do fato de o Tribunal de Justiça ter extinguido as seções criminais, sendo necessário fixar as atribuições dos grupos de câmaras. Ressaltou a necessidade de o Conselho se debruçar sobre a matéria, para que o concurso de remoção para o segundo grau criminal não sofra atrasos. O Conselheiro Jorge Bruno explanou a atual sistemática das atribuições envolvendo a revisão criminal. A Conselheira Angela Haussman também prestou esclarecimentos aos demais Conselheiros e fez alguns questionamentos sobre a estrutura e sugestões, valendo-se de sua experiência como Defensora Pública no segundo grau criminal. O Conselheiro Rômulo Araújo também fez considerações técnicas. A Coordenadora da Comov, Marcia Gomes, ressaltou a necessidade de se fixar a atribuição dos órgãos na presente data, a fim de que não sejam atrasados os concursos de remoção. A Conselheira Eliane Aina apresentou relatório, ressaltando que a matéria já tinha sido objeto de questionamento pela Conselheira Angela Haussman, ressaltando que os colegas interessados e a coordenadora criminal foram ouvidos, apresentando minuta, que foi entregue aos colegas. A Conselheira Angela Haussman requereu que, em casos semelhantes, a minuta seja apresentada antecipadamente e requereu vista antecipadamente, não se julgando preparada para julgar o feito sem análise mais aprofundada, embora compreenda as preocupações da Comov. O Conselheiro Rômulo sugeriu que se pense em um programa de computador para sorteio de relator, a fim de que não se precise fazê-lo de forma presencial. Também fez um histórico da OS 70, que tratava da atribuição para a revisão criminal, e que ajudou a elaborar, por ser coordenador criminal à época. Sugeriu que houvesse a possibilidade de atribuição concorrente entre o defensor de classe especial e o defensor público, em casos especiais, já que se trata de delegação pelo Defensor

Público Geral. Discutiu-se sobre a data da nova reunião do Conselho Superior, ficando marcada para o dia 14/09/2015, às 9h. O Presidente do Conselho, em assuntos gerais, manifestou-se sobre a reunião do Conselho de Defensores, em especial sobre a criação do CNDP, havendo consenso acerca da necessidade de vitaliciedade como condição para a existência do CNDP, da alternância de comando entre DP estaduais e Federal e a estrita observância ao princípio da reciprocidade quanto à participação de juízes e promotores na composição do órgão. Afirmou, ainda, que não há sinalização do Governo Federal no sentido de incentivar a criação do órgão. Informou que, diante da reinclusão do assunto na pauta de discussões das Defensorias Públicas, promoverá, no dia 11 de setembro de 2015, um encontro para discussão acerca do assunto. Também informou que haverá um evento em homenagem à colega Eliete Jardim, com a reinauguração da sala do Conselho Superior, que recebeu seu nome. Maria Carmen de Sá, Presidente da Adperj, falou sobre o acerto da homenagem à Eliete Jardim e sobre o CNDP, pontuando que a Defensoria Pública da União e algumas Defensorias Públicas Estaduais defendem a criação de um Conselho Nacional, para tratar dos assuntos de interesse da Defensoria Pública em âmbito nacional. O Conselheiro Rômulo Araujo elogiou a iniciativa de homenagem à colega Eliete Jardim e afirmou que, no seu entender, o assunto CNDP nunca esteve adormecido, razão pela qual votou pelo deferimento do pedido do colega Luis Inácio Araripe Marinho acerca da consulta direta à categoria. Que a Adperj fez seminário e Assembleia no caso da Ouvidoria Externa e acredita que a Administração possa fazer mais consultas diretas à categoria, dividindo com ela as suas decisões. Que acredita que o evento deva ser programado para ser seguido de consulta direta. A Presidente da ADPERJ, Maria Carmem Sá, afirmou que a questão é nacional e uma consulta só entre os defensores do Rio de Janeiro poderia não ser produtiva. O Presidente do Conselho informou que, em um pedido de afastamento de titularidade de Thais dos Santos Lima, concedeu o afastamento liminar e distribuirá o processo para consulta ao Conselho. Que acredita que o Conselho deva se debruçar sobre a atuação do REX, diante da importância cada vez maior o papel da jurisprudência, acreditando que alguns ajustes devam ser promovidos. O Conselheiro Rômulo Araújo fez comentários sobre a

questão da Ouvidoria Externa, afirmando que parte da categoria se sentiu alijada do processo e que gostaria de ser ouvida acerca de problemas sensíveis. Sugeriu que se faça uma reunião com a categoria acerca do regulamento e sobre a figura do Ouvidor Externo, com o Conselho Superior. Sugeriu, ainda, que, após formada a lista tríplice, seja feita audiência pública dos candidatos com a categoria. Reafirmou sua contrariedade ao ouvidor externo. A presidente da Adperj, Maria Carmem de Sá, afirmou que a Associação já vinha estudando fazer um evento dessa natureza. O Presidente do Conselho afirmou que grande parte da resistência da categoria vem da confusão da Ouvidoria com Corregedoria. Disse que pretende exercer, pela primeira vez, a iniciativa de lei e que tratará das atribuições da ouvidoria, para corrigir erro existente na lei estadual, que trata da Ouvidoria como órgão de fiscalização do trabalho do Defensor, quando, na verdade, é órgão auxiliar na promoção da qualidade do serviço. O Conselheiro Rômulo Araújo insistiu em que o Conselho delibere, votando, sobre a reunião, para que a reunião dos integrantes da lista tríplice com a categoria seja uma reunião do Conselho Superior. O Presidente do Conselho assumiu o compromisso de convocar a reunião requerida pelo Conselheiro Rômulo Araújo. A Conselheira Claudia Daltro trouxe à discussão uma manifestação no Dpgeral da Dra. Glauce Franco, em que a mesma diz que esta administração está promovendo perseguição aos colegas, sem, entretanto, esclarecer detalhes. Instou o Presidente do Conselho a buscar, junto à colega denunciante, informações acerca do caso de perseguição a que ela se refere. O Presidente do Conselho afirmou que a administração vem buscando, por todos os meios, editar medidas que garantam o tratamento equânime a todos os Defensores Públicos, com base no interesse público. Aduziu que para muitas pessoas o critério objetivo é importante porque dá uma possibilidade de ter previsibilidade e igualdade de tratamento, mas para algumas pessoas, que eram tratadas de forma mais especial, o tratamento igualitário é ruim e gera até indignação. Ressaltou, entretanto, que tais casos são minoritaríssimos, porque, de conjunto, há o anseio pelo tratamento igualitário – que é projeto da administração. Apelou à colega que apontou a perseguição para que indique o caso, porque, por vezes, o tratamento igualitário pode ser percebido como tratamento diferenciado,

para aquele que sempre teve tratamento especial. O Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão.